

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 152/GDN/2026

Sumário: Concedendo licença sem vencimento, por um período de 90 (noventa) dias, a Ramiro Orlando Gomes Timas de Pina, Agente Principal da Polícia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 6 de julho de 2026

Ao abrigo da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 40/2021, de 23 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 19/2025, de 3 de julho, é deferido o pedido de licença sem vencimento, por um período de 90 (noventa) dias, ao requerente Sr. Ramiro Orlando Gomes Timas de Pina, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando das Unidades Especiais da Polícia Nacional, com efeitos a partir de 6 de julho de 2026.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 7 de julho de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado Rosário*, Subcomissário da Polícia Nacional.